

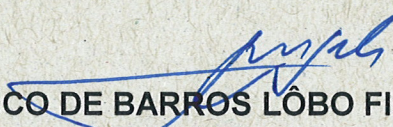


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.486, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019418/2013-64, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Temporário **HUMBERTO MEIRA DE ARAÚJO NETO**, matrícula SIAPE 1546905, lotado na Faculdade de Letras - FALE, no período de 01.01.2013 a 04.11.2013.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 16 / 08 / 13